



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. - ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NÃO LETAIS.” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º** - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ											
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NÃO LETAIS.											
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Garantir a qualificação dos agentes do CAT – Coordenadoria de ações táticas da Guarda Civil Municipal, que atuam no município de Niterói, para treinamento em armamentos não letais no atendimento a distúrbios civis, em especial o armamento “lançador não letal”.											
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			UNIDADE	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		Secretaria de Ordem Pública - SEOP	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>							
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>		
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>				
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>			
30		R\$ 100.000,00	30		R\$ 100.000,00							Niterói		
														Leste
														Norte
														Oceânica
														Pendotiba
														Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0149 – NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA	R\$ 200.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** A crescente complexidade das ocorrências urbanas, somada à necessidade de ações proporcionais e respeitosas aos direitos humanos, impõe aos agentes da Guarda Civil Municipal de Niterói a adoção de meios modernos e eficazes de controle de distúrbios civis, contenção e atuação em ações táticas urbanas. Nesse contexto, a utilização do lançador não letal AM 600 surge como uma solução eficiente, segura e legal, proporcionando o uso gradual da força sem comprometer a integridade física dos envolvidos.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador



## **Câmara Municipal de Niterói Gabinete do Vereador Allan Lyra**

A Coordenadoria de Ações Táticas (CAT), braço operacional especializado da GCM de Niterói, é constantemente empregada em ocorrências de alto risco, protestos, reintegrações de posse, patrulhamento preventivo em áreas sensíveis e apoio a outras forças. A adoção do AM 600 potencializa as capacidades de resposta, ao permitir a neutralização de ameaças com risco mínimo de letalidade, estando alinhado às diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos e ao princípio da legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência do uso da força.